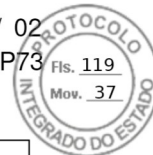




ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO						Nº: 21155 /2024		
DADOS DO FORNECEDOR								
CNPJ/CPF: 07.748.837 / 0001 - 62		SIAF: 180109		CÓD. RAZÃO SOCIAL 24778 METROHM BRASIL INSTRUMENTACAO ANALITICA LTDA				
ENDEREÇO: RUA MINERVA,, 167 - PERDIZES						CEP: 05007030		
CIDADE: SÃO PAULO			UF: SP		TELEFONE: (11) 38685437		TELEFONE: (11) 38685470	FAX : (11) 38686575
BANCO: 001 BANCO DO BRASIL S/A				AGÊNCIA: 3336 - 7		Nº C/C: 40879 - 4		
CÓD.	U.P.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL			Cod.Hu	Vlr.Unit	Vlr.Total
16250	UN	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DOSADOR AUTOMÁTICO MODELO DOSIMAT PLUS 876 DA MARCA METHROM COM Nº. PATRIMÔNIO 243482 E Nº. SÉRIE 00493700 (PATRIMÔNIO Nº 243482) UN - UNIDADE				10.000,00	10.000,00
AGUARDANDO REGISTRO NO SIAFIC								
COND.PAGTO: 10 dias Úteis da Entrega						TOTAL 10.000,00		
LOCAL DE ENTREGA: Ver conforme na área de OBSERVAÇÃO						REFERÊNCIA		
PRAZO DE ENTREGA: 25 DIAS. *** SUJEITO A MULTA ***						Contr GMS:		
DETALHES ENTREGA: COTAÇÃO QUO-261143-W4M0P9 REV 4						IN nº 0063/2024(DM)		
Esta Ordem de Contratação equivale à nota de empenho para todos os efeitos legais.						eProtocolo:22.615.995-9		
OBS: SERVIÇO NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DOSADOR EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO PELO PROJETO "ANÁLISE DE ÁGUA IN NATURA PARA CONSUMO HUMANO - VIGIÁGUA", TED 160/2023, NDC 2024DC000618						SIAFIC		
PROPLAN-SESA/FUNSAÚDE - Análise de Água In Natura - TED nº 160/23						ESPÉCIE		
03.200 - 34615 / PROPLAN (44.202)-CTU/LABOR.TRAT.ÁGUA E RES. LABTAR - PROFA. EMILIA/						Serviços		
						03.55.9807 - 3.3.90.39.17		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4760 - F.10.305.35.8562 - 339039.17 - 1 - 600.000255								
Id. Exerc: 1 - Recursos do Exercício Corrente			TIPO DE EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VLR EMPENHADO	SALDO ATUAL		
			GLOBAL	18.468,04	10.000,00	8.468,04		
EM 12/11/2024								
EMITENTE Ana Paula Rodrigues de Magalhães			RESPONSÁVEL PELA ÁREA EMITENTE Soraia Martinez da Silva Carmo			ORDENADOR DE DESPESA Azenil Staviski		
A aceitação desta Ordem de Contratação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.uel.br/validadocumento								
Código de validação do documento: 7B7H7.99LHG.13J8J.SHLGH.K9LUI.THBK6								



ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 21155 /2024

COMUNICADO SOBRE A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) vem informar a todos os seus fornecedores que está em vigor a retenção do Imposto de Renda na Fonte com base na Instrução Normativa RFB no 2145/2023 que altera a Instrução Normativa RFB no 1234/2012, que estabelece que os estados e suas autarquias devem reter o Imposto de Renda sobre os valores das contratações de bens e prestação de serviços.

De acordo com a Tabela de Retenção estabelecida no Anexo I coluna IR(02) da Instrução Normativa RFB no 1234/2012 e alterações posteriores, será aplicada a alíquota correspondente à natureza do bem fornecido ou do serviço prestado.

Com a implementação desse novo procedimento, é necessário que as empresas destaquem obrigatoriamente a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nos documentos fiscais emitidos para UEL e observem o enquadramento legal de incidência, sob pena da nota fiscal ser devolvida para anulação e correção.

Ressaltamos que não haverá impacto financeiro para as empresas, já que o valor do imposto retido será considerado antecipação do total devido pela pessoa jurídica prestadora de serviços ou fornecedora dos bens.

No entanto, é importante lembrar que as empresas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero estão dispensadas da retenção do IRRF. Nesses casos a condição deverá ser informada no documento fiscal, com o devido enquadramento legal.

Os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelos órgãos do estado, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.